



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 54 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUIDOIVAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100,I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 936, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.0001	REPRES. POLITICA E ADMIN. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.031.0001.4001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO			
3190.11.00	4 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$	5.000,00
1500	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	5.000,00
Total das Suplementações Por Anulação de Dotações: R\$				5.000,00
CINCO MIL REAIS				

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

01	LEGISLATIVA			
01.031	ACAO LEGISLATIVA			
01.031.0001	REPRES. POLITICA E ADMIN. DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.031.0001.3002	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA SEDE DA CÂMARA			
4490.61.00	3 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		R\$	5.000,00
1500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		R\$	5.000,00
Total das Reduções Por Anulação de Dotações: R\$				5.000,00
CINCO MIL REAIS				

Total do Decreto R\$: 5.000,00

CINCO MIL REAIS

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Guidoival, 15 de Dezembro de 2025

Prefeita Municipal
LUCIANA RODRIGUES PALMEIRA